



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 250, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o referendo da Resolução CONSU/IFAC nº 244, de 16 de setembro de 2025, que homologa o resultado final da eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o biênio 2025-2027.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 244, de 16 de setembro de 2025, que homologa o resultado final da eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o biênio 2025-2027, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 14/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247614** e o código CRC **52333844**.